

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMUTRAN**

Aos **14 dias de julho de 2005**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, verificando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quanto bastem para o quorum necessário para o início dos trabalhos, o Presidente do COMUTRAN, Jurair Correa, deu por iniciados os trabalhos, fazendo a leitura da convocação e pauta da reunião, constante no Diário Oficial do Município de 02 de julho de 2005, que é a seguinte: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 24/02/2005; 2) Apresentação, análise e discussão da minuta de revisão do Regimento Interno do COMUTRAN; 3) Discussão sobre os itens a serem debatidos no COMUTRAN do abaixo assinado encaminhado aos conselheiros. 4) Comentários acerca da manutenção da tarifa dos transportes coletivos em R\$1,50 e suas derivações; 5) Assuntos gerais. Secretariou a reunião o Sr. Aguinaldo Augusto de Mello Junior, membro do Conselho pela CPTRANS. Deu início aos trabalhos o Presidente do COMUTRAN, Sr. Jurair Correa, solicitando a leitura da ata da reunião do dia 24/02/2005, feita pelo secretário. A mesma foi aprovada integralmente, sem ressalvas. Passando ao item 2 da pauta, o Presidente do Comutran informou que tinha em mãos o trabalho desenvolvido pela Comissão de Revisão do Regimento Interno do COMUTRAN. Fez elogios ao trabalho e informou que passará uma cópia do mesmo a cada conselheiro para análise e sugestões se for o caso. Disse que o tema será incluído em pauta para discussão na próxima reunião ordinária do Conselho, a se realizar em 25 de agosto de 2005. Passando ao item 03 da pauta, o Presidente do COMUTRAN abriu a discussão e o debate sobre sete itens do abaixo assinado trazido ao Conselho pelas entidades eleitas na III CMTT, todos eles relacionados ao Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048 de 08 de novembro de 2000 - prioridade de atendimento às pessoas que especifica - e Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 - normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida - sendo eles: 1) “a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística de transporte coletivo, em especial o novo terminal rodoviário e as estações de transbordo” (art. 2º); 2) “a disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida” (inciso V, §1º, art. 6º); 3) “ os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoa portadora de deficiência visual ou com mobilidade reduzida em todos os locais onde a intensidade do fluxo de veículos, de pessoas, ou a periculosidade na via assim determinarem, bem como mediante solicitação dos interessados.” 4) “Os responsáveis pelos terminais, estações, pontos de parada e os veículos, no âmbito de suas competências, assegurarão espaços para atendimento, assentos preferenciais e meios de acesso devidamente sinalizados para o uso de pessoas portadoras de deficiência ou com

mobilidade reduzida.” (Art. 35); 5) “As empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos, no âmbito de suas competências, deverão garantir a implantação das providências necessárias na operação, nos terminais, nas estações, nos pontos de parada e nas vias de acesso, de forma a assegurar as condições previstas neste Decreto” (Art. 36); 6) “As empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos, no âmbito de suas competências, deverão autorizar a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” após certificar a acessibilidade do sistema de transporte (Art. 36)”;

7) “cabe às empresas concessionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos assegurar a qualificação que trabalham nesses serviços, para que prestem atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.” (Art. 37).

Seguiu-se o debate dos temas supramencionados, sendo que, quanto aos dois primeiros itens, usaram da palavra os seguintes membros: O Presidente do Comutran, Sr. Jurair Correa, Sidnei Ramires, Gustavo Tavares e Marcelo Gonçalves Correa. O Presidente do COMUTRAN disse que o Conselho poderia se ater, na questão da acessibilidade para deficientes físicos, às Estações de Transbordo de Correias e de Itaipava e à nova Rodoviária do Bingen, sugerindo a criação de uma comissão para visita a esses locais, e verificação das atuais condições no que pertine ao tema. O COMUTRAN aprovou a sugestão sendo a referida comissão formada por: FAMPE, VIAÇÃO ESPERANÇA e UDAM. Pediu a palavra o Sr. Gustavo Tavares (FAMPE) para solicitar a participação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência, que foi acatada por unanimidade. Quanto ao item 03, e mais especificamente quanto a questão da sinalização semaforia voltada para as pessoas portadoras de deficiência física, o conselheiro André Pavanelli (TRANSPAL) comentou da experiência de Niterói, onde há dispositivo de som nos semáforos, para utilização por deficientes. O conselheiro Paulo Santângelo (VIAÇÃO ESPERANÇA), sugeriu que a CPTRANS incluia em seus estudos a sinalização semaforica para os deficientes. Retomou a palavra o Presidente do COMUTRAN para comentar que, atualmente, os estudos da CPTRANS envolvem a questão turística, mas que a CPTRANS tem se preocupado com esse tema que poderá ser discutido mais a frente. Solicitou a palavra o conselheiro Sidnei Ramires (ASTAPE) dizendo que, no seu entendimento, o mais importante atualmente, é investir na sinalização por radar eletrônico, meio mais eficaz de controle da velocidade. Fez uso da palavra, também, o Sr. Jorge Gomes da Silva (AMEMP2), levantando problema de sincronia de fechamento e abertura dos semáforos existentes próximo a Praça dos Expedicionários. O Presidente do COMUTRAN disse que encaminhará a questão a Diretoria Técnica Operacional da CPTRANS para verificar. Discutido, ainda, os itens 04 e 05 com o uso da palavra pelos conselheiros, sendo o 5º encaminhado a Comissão de visita aos terminais; Quanto aos itens 06 e 07, fizeram uso da palavra os Conselheiros, sendo certo que o Conselheiro Paulo Santângelo comentou do veículo adaptado do SETRANSPETRO cedido a Secretaria de Trabalho, Assistência

Social e Cidadania. Falou, ainda, do trabalho de capacitação que as empresas permissionárias desenvolvem com seus funcionários para atendimento aos usuários do sistema, trabalho esse que, segundo o conselheiro, reflete a preocupação das permissionárias em prestar um serviço satisfatório a população. Passando ao item 04 da pauta, foi dada a palavra ao conselheiro Gustavo Tavares (FAMPE) que discorreu sobre o trabalho realizado acerca da gratuidade enfatizando os pontos que expôs no referido documento entregue ao COMUTRAN. O Conselheiro Hélio Ricardo Gomes (AMALOPES) sugeriu que o COMUTRAN providencie cópia do trabalho a cada conselheiro, o que foi acatado unanimemente. Solicitou a palavra o conselheiro ANDRÉ LUIS PAVANELLI (TRANSPAL) e distribuiu aos presentes gráficos com informações sobre demanda média anual, Km operados, demanda por veículo, IPK, explanando sobre o cenário atual do sistema municipal de transporte coletivo. Enfatizou que a discussão da gratuidade precisa, antes, passar pela análise da realidade que os números ora apresentados mostram. O Presidente do COMUTRAN fez breve comentário sobre a problemática da gratuidade nos transportes públicos, comentando que, em seu sentir, a questão é de responsabilidade da esfera federal, que, quando dá ênfase a assistencialismos, ou populismos, esquece do principal que é gerar condições dignas para a vida humana. Disse que deve haver boa vontade política do governo federal. Salientou, por fim, que Petrópolis é, salvo engano, a única cidade do Brasil que manteve o valor da tarifa após um ano de vigência. Pediu a palavra o conselheiro Gustavo Tavares para solicitar a designação de nova reunião extraordinária, desta feita para discutirmos somente esse assunto, tal a sua importância. O conselheiro Paulo Santângelo apoiou a idéia e solicitou a participação de toda a sociedade nessa discussão, mesmo sem a possibilidade de resultados imediatos, mas para que o COMUTRAN cumpra o seu papel como fórum de debates e sugestões. Pelo Presidente do COMUTRAN foi dito que a CPTRANS está aberta a essa discussão, sendo necessária a presença de Representantes do Poder Executivo. Em assuntos gerais, item 05 da pauta, usaram da palavra, o Sr. Jorge Gomes (AMEMP2) solicitando documentos com as atribuições da CPTRANS; Sr. Valdomiro Ribeiro (AMASE), agradecendo a colocação de quebra-molas na Estrada União e Indústria, mas cobrando que faltou um, assim como ainda não foi solucionada a questão dos abrigos de passageiros, conforme havia solicitado. Sr. Hélio Ricardo (AMALOPES) reclamou da forma de operação da empresa Petro Ita Ltda que, sem conversar com a comunidade, avisa que vai retirar os ônibus. Disse que essa postura não pode continuar. Reclamou, também dos carros que ocupam os locais de pontos de ônibus em frente aos restaurantes. Retomou a palavra o Presidente do COMUTRAN disse da dificuldade encontrada nesse sentido, salientando o trabalho que a CPTRANS vem conduzindo para reprimir essas paradas irregulares. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que segue assinada pelo secretário e pelo Presidente e, após a leitura e aprovação de seu conteúdo na próxima reunião, será lavrada no livro próprio. Assinaram o livro de presença à reunião os seguintes conselheiros: Jurair Correa, Luiz Fontainha da Rocha, Cedenyr Guaracy Vieira, Alexandre Santana do Carmo,

Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Gustavo Tavares, Celso Fernando Fialho, Hélio Ricardo Gomes, Paulo Santangelo Filho, Demétrios Acácio Ferreira, André Luiz Pavanelli, Sidnei Ramires Cardoso, Zilda Damião de Freitas, Valdomiro Ribeiro, Gilmar Silva de Oliveira, Marcelo Gonçalves Correa, Jorge Gomes da Silva, Luzimar Andrade Morsch Domingues, Alfredo Gonçalves Vieira e Daniela Salvini. Ressalva a ser constada: Sidnei Ramires (ASTAPE) solicitou que fosse realizada votação entre os membros do COMUTRAN para que fosse convocada reunião extraordinária exclusivamente para discussão do tema “transporte coletivo”.

***Aguinaldo Augusto De Mello Junior***  
***Secretário designado***

***JURAIR CORREA***  
***Presidente do COMUTRAN***